

PORTARIA Nº 545/2024.

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **NADIANE MOSSMANN MAINARDI RECH** – farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 04.11.2024 a 03.12.2024, pelo período aquisitivo de 14.12.2016 a 13.12.2021 através da matrícula 932-1 e 02.12.2016 a 01.12.2021 através da matrícula 932-2, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 07.11.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

